



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

## EDITAL PPGECEM 002/2020

### SELEÇÃO PARA MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – TURMAS 2021

O Presidente da Comissão de Seleção do MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO em Ensino de Ciências e Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do presente Edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas ofertadas no ano 2021, em nível de mestrado, para o referido Programa, conforme as exigências da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/39/2013 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0163/2017, que trata do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual da Paraíba, da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020 e do Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Em razão das condições impostas pela pandemia da Covid-19, com base na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/0229/2020, as etapas da seleção ocorrerão em modo remoto.

#### I) DO PROGRAMA

**1.1** O MESTRADO PROFISSIONAL e o MESTRADO ACADÊMICO em Ensino de Ciências e Educação Matemática visam oferecer aos portadores de Licenciatura ou Bacharelado, nas áreas objeto desses Mestrados, a oportunidade de aprofundamento de conhecimentos nos domínios de Ensino de Ciências (Educação Biológica, Ensino de Física e Educação Química) e da Educação Matemática, nos seus aspectos teórico, metodológico e epistemológico, buscando o aprofundamento e avanço do campo de estudo, da pesquisa, da prática educativa e da melhoria da qualidade do ensino.

**1.1.1** Para um melhor entendimento sobre o perfil do profissional a ser formado pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM), em nível de mestrado, profissional ou acadêmico, recomenda-se ao candidato a leitura das informações disponibilizadas no site: <<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecem/>>.

**1.1.2** No sentido de orientar o candidato em relação à modalidade do Mestrado Profissional, indica-se



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

que o candidato consulte o site da CAPES (<https://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao/mestrado-profissional-o-que-e>; <https://www.capes.gov.br/36-noticias/9394-capes-atualiza-portaria-que-regulamenta-mestrado-e-doutorado-profissionais>).

**1.2** O Programa tem como Área de Concentração (AC) Ensino de Ciências e Educação Matemática, compreendendo as áreas de Educação Matemática (A1), Educação Biológica (A2), Ensino de Física (A3) e Educação Química (A4); associada às linhas de pesquisa: Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática (LP1); Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação (LP2); História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática (LP3).

**1.2.1** Área de Concentração (AC): Ensino de Ciências e Educação Matemática – Esta área tem por objetivo a formação de docentes e pesquisadores de altíssimo nível em uma perspectiva inter e transdisciplinar, em um processo de interconexões que busca compreender os processos de ensino e de aprendizagem das Ciências (Física, Química, Biologia) e da Matemática, sempre envolvendo o diálogo entre a Universidade e os locais de atuação dos protagonistas dos projetos desenvolvidos. A proposta é que haja uma interlocução destas, feitas a partir do estado de arte da própria área de Ensino de Ciências (compreendendo Educação Biológica, Educação Química e Ensino de Física) e Educação Matemática com campos como os da Educação, Psicologia, Sociologia, Antropologia, História, Linguística e Filosofia, tomando com base estudos, pesquisas, práticas, avanços e inovações da área em uma perspectiva local, nacional e internacional. Desta forma, espera-se contribuir tanto para a formação de profissionais docentes e pesquisadores, como para a mudança da prática educativa. Esta Área de Concentração é constituída por Educação Matemática (A1), Educação Biológica (A2), Ensino de Física (A3) e Educação Química (A4); com projetos associados às linhas de pesquisa: Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática (LP1); Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação (LP2); História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática (LP3).

**1.2.1.1** Educação Matemática (A1). Contempla projetos agrupados no domínio da Educação Matemática e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.



**UEPB**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**1.2.1.2** Educação Biológica (A2). Contempla projetos agrupados no domínio da Educação Biológica e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências e da Educação Matemática, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.

**1.2.1.3** Ensino de Física (A3). Contempla projetos agrupados no domínio de Ensino de Física e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências e da Educação Matemática, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.

**1.2.1.4** Educação Química (A4). Contempla projetos agrupados no domínio da Educação Química e os que se situam em um espaço de interface desta área com outras áreas do Ensino de Ciências e da Educação Matemática, em uma perspectiva translacional, inter e transdisciplinar.

**1.2.1.5** *Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática* (LP1). Esta linha contempla os processos de ensino e aprendizagem e interações sócio-cognitivas por meio de pesquisas sobre a execução curricular, a sala de aula, o seu uso como laboratório e como espaço de formação, a utilização e impacto de materiais didáticos e de ferramentas teórico-metodológicas, bem como os fundamentos cognitivos e científicos que os justificam. Estuda também a formação, desenvolvimento e modelagem de conceitos e de problemas no domínio das Ciências e da Matemática. Os projetos de pesquisa relacionados a esta linha visam à produção de meios que possibilitem antecipar e superar possíveis dificuldades de natureza didática e epistemológica que ocorrem na prática pedagógica.

**1.2.1.6** *Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação* (LP2). Considerando que a ciência e a tecnologia ocupam um espaço, indiscutivelmente, privilegiado na cultura, de forma geral, com uma crescente demanda em termos de socialização do conhecimento científico, esta linha de pesquisa investiga a comunicação pública da ciência em espaços formais e não formais de educação, com particular interesse pela aproximação da ciência com outras manifestações culturais. Nesse sentido, explora de modo crítico e reflexivo a produção e utilização das tecnologias da informação e comunicação nos processos de formação, ensino e aprendizagem para compreensão da cibercultura e da evolução tecnológica, assim como produção de materiais multimídias de natureza didático-pedagógica que contribuam para o aprimoramento de habilidades e competências, visando um melhor desempenho nas atividades de popularização, comunicação pública e ensino das Ciências e da Matemática.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**1.2.1.7 História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática (LP3).** Esta linha de pesquisa envolve o estudo da História, da Filosofia e da Sociologia das Ciências e da Matemática, buscando uma compreensão mais profunda da natureza e do próprio conteúdo dos conhecimentos científicos e matemáticos; das relações entre a ciência e seu contexto histórico, tecnológico, social e cultural; da dinâmica de criação, de debates, da difusão e construção histórico-social dos conhecimentos; e dos condicionantes e limites das Ciências e da Matemática. Também busca o estudo e reflexão sobre pesquisas já existentes sobre essas temáticas e sobre suas aplicações em processos de ensino e aprendizagem, abrindo caminhos para novas investigações e abordagens, visando sua aplicação no âmbito educacional.

## **II) DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas 33 vagas no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL em Ensino de Ciências e Educação Matemática e 29 vagas no MESTRADO ACADÊMICO em Ensino de Ciências e Educação Matemática, ambas para a área de concentração Ensino de Ciências e Educação Matemática, distribuídas nas áreas de Educação Matemática (A1), Educação Biológica (A2), Ensino de Física (A3) e Educação Química (A4), conforme quadro a seguir:

<b>Distribuição por Áreas</b>	<b>Mestrado PROFISSIONAL</b>	<b>Mestrado ACADÊMICO</b>
Educação Matemática (A1)	14	14
Educação Biológica (A2)	7	7
Ensino de Física (A3)	7	3
Educação Química (A4)	5	5
<b>TOTAL</b>	<b>33</b>	<b>29</b>

**2.2** A distribuição de vagas por docente está disponível no *Quadro de distribuição de vagas por orientador* (Anexo III).

**2.3** As vagas serão preenchidas de acordo com o desempenho dos candidatos, considerando-se a distribuição definida no item 2.1, **não havendo obrigatoriedade do preenchimento do total de vagas oferecido.**

**2.4.** Excepcionalmente, caso as vagas disponibilizadas em cada área (A1-Educação Matemática, A2-Educação Biológica, A3-Ensino de Física e A4-Educação Química) de uma mesma modalidade de



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

mestrado não sejam preenchidas conforme Item 2.1, por decisão do Colegiado do PPGECEM, poderá ocorrer remanejamento dessas vagas, dentro de uma mesma modalidade de mestrado (profissional ou acadêmico).

**2.5. Não será permitida a transferência de vagas do Mestrado Profissional para o Mestrado Acadêmico ou vice-versa.**

### **III) DO PÚBLICO ALVO**

**3.1** Poderão candidatar-se, ao Curso de MESTRADO PROFISSIONAL ou de MESTRADO ACADÊMICO em Ensino de Ciências e Educação Matemática, licenciados ou bacharéis em Física, Matemática, Química, Biologia, Ciências, Pedagogia, Ciências da Computação e Estatística.

### **IV) DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** Conforme cronograma deste Edital, as inscrições ocorrerão de **forma online**, a partir do dia 01/09 até as 23h 59 do dia 30/09/2020, através do endereço <https://cpcon.uepb.edu.br/forms/>.

**4.2** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

**4.3** As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste Edital serão indeferidas

**4.4** Para inscrição deverão ser anexados, via envio *online*, **dois arquivos em PDF**, conforme segue:

**4.4.1** Arquivo 1, nomeado **arquivo1\_seunomecompleto.pdf**, contendo:

- a) Ficha de inscrição (Anexo IV) assinada;
- b) Diploma e histórico escolar da Graduação;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF;
- e) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);



**UEPB**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**4.4.2** Arquivo 2, nomeado **arquivo2\_seunomecompleto.pdf**, contendo:

f) Projeto de pesquisa (de 7 a 10 páginas, incluindo-se as referências) que pretende desenvolver no Programa, associado a uma das áreas e linhas de pesquisa do Programa, conforme opção definida na ficha de inscrição (vide Anexos I e IV).

**4.4.3** No caso dos documentos previstos nos Itens 4.4.1 e 4.4.2, **só serão aceitos arquivos em formato PDF (extensão .pdf), com tamanho máximo de 10 MB, cada.** Caso seu arquivo ultrapasse o tamanho de 10 MB, use um compressor de PDF para reduzir o seu tamanho.

**4.5** O **Currículo Lattes**, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), seguido do **Quadro com Pontuação para Análise do Currículo** (Anexo II) e **toda a documentação comprobatória**, deve ser encaminhado, em um único arquivo, em PDF, nomeado **curriculo\_seunomecompleto.pdf** para o *e-mail* [ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com), até o dia 13 de novembro de 2020.

**4.5.1** A documentação deve estar na **mesma sequência e numeração constantes no Quadro com Pontuação para Análise do Currículo**, devendo ser anexados **apenas a documentação comprobatória dos títulos previstos no Anexo II.**

**4.6** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**4.7** O candidato que ainda não concluiu o curso de graduação deverá apresentar **declaração de provável concluinte**, indicando inclusive a carga horária total do curso, carga horária já cursada e carga horária a ser finalizada. **Caso seja aprovado no processo seletivo, deverá apresentar a declaração de conclusão ou diploma de conclusão, no ato da matrícula, sob pena de perder a vaga.**

**4.8** As inscrições homologadas pela Comissão de Seleção serão divulgadas na página eletrônica do Programa, <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm>, ou da Universidade, [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br), conforme cronograma deste Edital.

**4.9** O recurso da inscrição deverá ser interposto pelo interessado, ou seu procurador devidamente constituído, via *online*, conforme cronograma deste Edital, enviado para o endereço eletrônico [ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com). O recurso pode também ser feito junto ao Setor de Protocolo, Térreo



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

do Prédio das Pró-Reitorias, UEPB, Campus I, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande, PB, no horário das 8 h às 12 h, devendo ser encaminhado à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital (CCT – Bloco C – sala 310).

**4.10** O resultado da apreciação dos recursos interpostos à inscrição será publicado na página eletrônica <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm> na data constante no cronograma deste Edital

## **V) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1** O processo seletivo para ingresso no Curso de MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO em Ensino de Ciências e Educação Matemática consta de **Prova escrita (Etapa I)**, referente à área escolhida pelo candidato; **Entrevista (Etapa II)**, tratando da defesa do projeto de pesquisa, análise de **Currículo (Etapa III)** e **Prova de suficiência em língua inglesa (Etapa IV)**, nas datas e horários especificados no cronograma deste Edital.

**5.2 Etapa I – Prova escrita (ELIMINATÓRIA).** Esta etapa, de caráter eliminatório, constará de um ensaio na área de concentração Ensino de Ciências e Educação Matemática, versando sobre Educação Matemática (A1), Educação Biológica (A2), Ensino de Física (A3) ou Educação Química (A4), conforme a opção (A1, A2, A3 ou A4) escolhida pelo candidato no ato da inscrição. Os temas de ensaio para cada área são:

- a) Educação Matemática (A1): – *Escolha profissional em Educação Matemática: experiência profissional, formação do professor, pesquisa e prática educativa;*
- b) Educação Biológica (A2): *Escolha profissional em Educação Biológica: experiência profissional, formação do professor, pesquisa e prática educativa;*
- c) Ensino de Física (A3): *Escolha profissional em Ensino de Física: experiência profissional, formação do professor, pesquisa e prática educativa;*
- d) Educação Química (A4): *Escolha profissional em Educação Química: experiência profissional, formação do professor, pesquisa e prática educativa.*

**5.2.1** O ensaio referente à prova escrita deverá ser enviado em formato PDF pelo *e-mail* [ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com), até as 23h 59 (horário de Brasília) do dia **19 de outubro de 2020**. Os candidatos que não enviarem o texto até as 23 h 59 do dia 19/10/2020, no formato especificado, serão automaticamente eliminados do processo de seleção.





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**5.2.2** À prova será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) para ser classificado para a etapa seguinte. O resultado desta etapa será divulgado conforme cronograma neste Edital. A interposição de recursos ao resultado da prova escrita e seu resultado seguem cronograma deste Edital.

**5.2.3** O ensaio deverá ser constituído em um texto de 3 a 5 páginas (incluindo-se as referências), escrito em fonte Times New Roman, tamanho 12 pontos, com configuração de página A4, margens esquerda 3 cm, direita, 2 cm, superior 3 cm, inferior 2 cm, espaçamento 1,5 linhas.

**5.2.4** O candidato deve abordar o tema em nível de profundidade equivalente a de um candidato que tem estudos ou titulação em nível de graduação na área objeto do mestrado.

**5.2.5** Critérios para avaliação da prova escrita: aderência ao tema proposto; demonstração de domínio do conteúdo do tema proposto; utilização adequada de referencial teórico, sistematização da argumentação a fim de dar conta do enunciado do ponto designado, atendendo à normalização de um texto acadêmico-científico.

**5.2.6** O resultado da etapa da prova escrita será divulgado no endereço eletrônico do PPGECEM-UEPB na data constante no cronograma deste Edital.

**5.3 Etapa II – Entrevista, tratando do projeto de pesquisa – (ELIMINATÓRIA).** Esta etapa consta da defesa do Projeto de Pesquisa, a partir da área e linha de pesquisa que escolheu no ato da inscrição. A banca será constituída por três professores doutores, sugerida pela Comissão de Seleção e homologada pelo Colegiado do Programa. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos para a defesa. Essa etapa será realizada exclusivamente para o caso dos candidatos aprovados na etapa anterior.

**5.3.1** As entrevistas ocorrerão, **de forma online**, nos dias **13, 16 e 17 do mês de novembro de 2020**, conforme horário e endereço eletrônico a serem previamente divulgados, de acordo com o resultado da Etapa I.

**5.3.2** O candidato deverá estar disponível para a realização da entrevista, em modo remoto, *online*, com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência.





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**5.3.3** O candidato que, por qualquer motivo, não estiver *online* na data, horário e sala virtual (endereço eletrônico) estabelecidos para a realização da entrevista será desclassificado.

**5.3.4** Os arguidores atribuirão notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), a partir dos seguintes critérios de julgamento: relevância do tema e aderência à área e à linha de pesquisa às quais pretende se vincular; consistência das referências, objetivos, delimitação e discussão do problema de pesquisa e do objeto de estudo, referencial teórico, metodologia, coerência entre a argumentação escrita e a exposição oral do projeto.

**5.3.5** O resultado da entrevista (eliminatória) será divulgado no endereço eletrônico do PPGECEM-UEPB na data constante no cronograma deste Edital.

**5.4 Etapa III – Análise do currículo (CLASSIFICATÓRIA).** A análise do Currículo será feita, exclusivamente, para os candidatos aprovados em todas as etapas anteriores.

**5.4.1** Esta Etapa é classificatória, na qual serão contabilizados os pontos obtidos pelo candidato na sua produção técnico-científica, experiência profissional e experiência acadêmica, na área de Educação Matemática ou Ensino de Ciências (Educação Biológica, Ensino de Física ou Educação Química), de acordo com a apresentação comprovada no *Currículo Lattes – Anexo II (Quadro com pontuação para análise do currículo)*.

**5.4.2** A Comissão de Seleção atribuirá ao Currículo, para efeito de classificação dos candidatos, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com os seguintes procedimentos: os candidatos serão sequenciados em ordem decrescente do total de pontos obtidos; será atribuída a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação, serão estabelecidas, proporcionalmente, as notas dos demais candidatos, na ordem decrescente.

**5.4.3** Para efeitos de pontuação nesta etapa, somente serão considerados os títulos previstos no Quadro com pontuação para análise do currículo (Anexo II), com todos os documentos comprobatórios numerados e apresentados na mesma ordem em que se encontram no referido quadro.



**UEPB**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**5.5 Etapa IV – Prova de Suficiência de LÍNGUA INGLESA (Etapa classificatória).** Tal prova terá duração de três horas e será realizada via *online* no dia **25 de novembro de 2020**, das **14 h às 17 h**. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão técnica da língua inglesa a partir de um texto na área educacional. À prova será atribuída uma nota com valor entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos. Somente realizarão a prova escrita de língua inglesa os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos em cada uma das etapas eliminatórias (Etapas I e II).

**5.5.1** Para candidatos estrangeiros cuja língua materna seja diferente do Português, exige-se a comprovação de suficiência em Língua Portuguesa e de suficiência em língua inglesa, desde que esta não seja sua primeira língua.

**5.5.2** O candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos será dispensado de realizar o exame de suficiência de língua inglesa durante o curso.

**5.5.3** Serão aceitos exames de suficiência realizados em quaisquer outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela Capes, desde que apresentados os documentos que comprovem a sua realização, constando a nota obtida. Os documentos comprobatórios, junto à solicitação de dispensa, devem ser encaminhados para o *e-mail* [ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com) até as 23h 59 do dia 25/11/2020.

**5.6** A nota final ( $N_f$ ) será calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$N_f = 0,3 \cdot N_{pe} + 0,4 \cdot N_e + 0,2 \cdot N_c + 0,1 \cdot N_i \quad \text{Onde:}$$

$N_{pe}$  é a nota obtida na prova escrita (Etapa I);

$N_e$  é a nota obtida na etapa da entrevista (Etapa II);

$N_c$  é a nota obtida pela análise do currículo (Etapa III);

$N_i$  é a nota obtida na prova de Língua inglesa (Etapa IV).

**5.7** O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **07 de dezembro de 2020**, na página institucional da UEPB. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, em cada área (A1-Educação Matemática, A2-Educação Biológica, A3-Ensino de Física, A4-Educação Química), preencherem o número de vagas oferecidas.

**5.8** Caso ocorram desistências, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas por área de pesquisa.



**UEPB**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**5.9** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Nota na entrevista;
2. Nota na prova escrita;
3. Pontuação obtida no currículo;
4. Nota na prova de língua inglesa.

**5.10** Em todas as Etapas do processo de seleção serão atribuídas notas e os resultados sofrerão aproximação por décimos (para mais ou para menos).

**5.11** O resultado final após recursos do processo seletivo será divulgado no dia 14/12/2020, na página institucional da UEPB <<http://www.uepb.edu.br/>> ou do PPGECEM <<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecm>>.

**5.12** A identificação de plágio em qualquer uma das etapas da seleção resultará na eliminação sumária do candidato do processo de seleção.

## **VI) CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

### **6.1 Cronograma**

<b>ETAPAS – MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO</b>	<b>DATAS</b>
INSCRIÇÕES <i>online</i> , das 0:00h às 23:59h, incluindo o envio <i>online</i> de toda documentação	01/09 a 30/09/2020
Homologação das inscrições	07/10/2020
Interposição de recursos à homologação das inscrições	08 e 09/10/2020
Resultados dos recursos à homologação das inscrições	13/10/2020
PROVA ESCRITA – (etapa eliminatória)	19/10/2020
Resultado da prova escrita	28/10/2020
Interposição de recursos ao resultado da prova escrita	29 e 30/10/2020
Resultado dos recursos interpostos ao resultado da prova escrita	04/11/2020
Recebimento do Currículo Lattes e documentação comprobatória	Até dia 13/11/2020
ENTREVISTA (defesa do projeto de pesquisa) (etapa eliminatória)	13, 16 e 17/11/2020
Resultado da entrevista	18/11/2020
Interposição de recursos ao resultado da entrevista	19 e 20/11/2020
Resultado dos recursos interpostos ao resultado da entrevista	23/11/2020
Análise do Currículo (etapa Classificatória)	24/11/2020
Prova de Suficiência de LÍNGUA INGLESA (Etapa classificatória)	25/11/2020
RESULTADO FINAL do processo seletivo	07/12/2020
Interposição de recursos ao resultado final	08 e 09/12/2020
Resultado dos recursos	14/12/2020
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	14/12/2020



**UEPB**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**6.2** O Cronograma do processo seletivo poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

**6.3** Por razões de ordem operacional, o PPGECEM-UEPB reserva-se o direito de comunicar, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, por meio dos endereços eletrônicos dos candidatos ou pela página do Programa, qualquer alteração nas datas, sem que isso constitua justificativa para eventual ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

**6.4** Caso ocorram alterações no Cronograma, estas serão publicadas na página eletrônica da UEPB (<http://www.uepb.edu.br/>), através de retificações, termos aditivos ou comunicados complementares ao presente Edital.

## **VII) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Será desclassificado e eliminado do processo seletivo o candidato que descumprir qualquer prazo estabelecido no edital ou não cumprir qualquer uma das Etapas do processo seletivo, nas datas e nos horários previstos.

**7.2** A interposição de recurso aos resultados de cada uma das Etapas deverá ser feita mediante requerimento do interessado, ou procurador legalmente constituído, com apresentação de justificativa, de forma online, enviado ao endereço eletrônico [ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com), ou junto ao Setor de Protocolo, Térreo do Prédio das Pró-Reitorias, UEPB, Campus I, Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, nas datas previstas no cronograma, devendo ser dirigida à Comissão de Seleção do processo objeto deste Edital (CCT – Bloco C – sala 310).

**7.3** A publicação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo, bem como das retificações, termos aditivos e comunicados complementares ao presente Edital, poderá ocorrer até as 23 h 59 (horário local) da data estabelecida para expirar a respectiva divulgação.

**7.4** O candidato classificado que não comparecer no período estabelecido para a realização da matrícula, de posse de toda documentação exigida para efetivação da matrícula, será considerado desistente, cabendo à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

convocar o candidato subsequente aprovado no Processo Seletivo objeto do presente Edital, de acordo com a ordem de classificação.

**7.5** O horário limite via *online* para submissão da inscrição, com toda documentação exigida no ato da inscrição, interposição de recursos, bem como qualquer outra documentação objeto deste edital, cuja emissão ou execução esteja prevista para ocorrer de forma online, é até as 23 h 59, horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA e demais datas estabelecidas neste edital.

**7.6** Recomenda-se o envio da inscrição e seus respectivos documentos, bem como quaisquer outros documentos previstos no Edital, **com antecedência**, uma vez que **o PPGECEM não se responsabiliza por inscrições e quaisquer documentos não enviados e nem recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos do sistema eletrônico ou da rede *Internet*.**

**7.7** Esclarecimentos ou informações adicionais podem ser obtidas no *site* do PPGECEM (<http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgecem/>) ou pelo *e-mail* [ppgecemuepb.selecao@gmail.com](mailto:ppgecemuepb.selecao@gmail.com).

**7.8** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campina Grande - PB, 24 de agosto de 2020.

**Comissão de Seleção 2021 do MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO em  
Ensino de Ciências e Educação Matemática**

Prof. Dr. Francisco Ferreira Dantas Filho  
(Presidente)



## ANEXO I

### PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa devem ser elaborados levando em consideração as temáticas de pesquisa dos docentes do curso. Nesta direção, recomenda-se ao candidato que consulte o Curriculum Lattes dos possíveis orientadores. O projeto de pesquisa deverá atender rigorosamente as características de um projeto em nível de mestrado. Sugere-se uma estrutura que contemple os pontos a seguir.

### FORMATAÇÃO

#### **Apresentação**

Utilizar espaço 1.5 entre linhas, margens superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm, com páginas numeradas. Fonte Times New Roman, tamanho 12.

#### **Folha de rosto**

Folha inicial (folha de rosto), constando *título, autor, área e linha de pesquisa*.

#### **Estrutura sugerida**

*Apresentação*

*Problemática, Justificativa e delimitação do objeto de estudo*

*Objetivos*

*Referencial Teórico*

*Metodologia*

*Cronograma*

*Referências*

**O projeto deverá conter de 7 até 10 páginas, incluindo-se as referências.**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**ANEXO II**

**QUADRO COM PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO\***

1.1. Licenciatura Plena na área objeto de estudo, conforme item III deste Edital – (Considerar apenas uma)	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	6,0
1.2. Bacharelado na área objeto de estudo, conforme item III deste Edital – (Considerar apenas um)	Diploma ou declaração da instituição e Histórico escolar	4,0
1.3. Especialização em área objeto de estudo – (Considerar apenas uma, mínimo 360 h/a)	Diploma	7,0
1.4. Especialização em área afim – (Considerar apenas uma, mínimo 360 h/a)	Diploma	5,0
1.5. Mestrado (Considerar apenas um)	Diploma	7,0
2.1. Curso de longa duração na área objeto de estudo – (Mínimo de 180 horas/aula)	Certificado	0,7 (até 08)
2.2. Curso de Média duração na área objeto de estudo – (Mínimo de 40 horas/aula)	Certificado	0,5 (até 08)
2.3. Curso de Curta duração na área objeto de estudo – (Mínimo de 4 horas/aula)	Certificado	0,3 (até 08)
3.1. Participação em atividades de monitoria – (Ponto por semestre)	Certificado ou Declaração	2,0 (até 04)
3.2. Participação em atividades de iniciação científica (com bolsa) – [Ponto por ano]	Termo de Outorga ou declaração da Agência de fomento ou declaração de IC da IES	3,0 (até 04)
3.3. Participação em atividades de iniciação científica (sem bolsa) – [Ponto por ano]	Declaração de IC da IES ou declaração do orientador	3,0 (até 04)
3.4. Participação em atividades de iniciação à docência – [Ponto por ano]	Declaração de IC da IES ou declaração do orientador	3,0 (até 04)
3.5. Participação em atividades de extensão na área objeto de estudo – (Ponto por semestre)	Declaração ou certificado da instituição	2,0 (até 04)
4.1. Revistas indexadas internacionais – (Por trabalho publicado)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	1,0
4.2. Revistas indexadas nacionais – (Por trabalho publicado)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	0,8
4.3. Publicações não indexadas (revistas e boletins) – (Por artigo)	Primeira e última página do trabalho e/ou carta de aceite do Editor	0,3 (até 10)
4.4. Publicações em jornais – (Por artigo)	Cópia do Texto, com indicação do nome do Jornal e data	0,3 (até 10)
4.5. Livros publicados – (Por título)	Capa do Livro e informações catalográficas	2,0
4.6. Livros organizados – (Por título)	Capa do Livro e informações catalográficas	1,0
4.7. Capítulos de livros	Cópia da primeira página e última página do Capítulo, da capa do Livro e das informações catalográficas	0,5
4.8. Trabalhos completos em anais de eventos	Cópia da primeira página e última página do texto e cópia da primeira página dos Anais	1,0





UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

4.9. Resumos Expandidos em Anais de Eventos	Cópia da primeira página e última página do texto e cópia da capa dos Anais	0,6 (até 10)
4.10. Resumos em Anais de Eventos	Cópia do texto e cópia da página dos Anais	0,4 (até 10)
<b>5. Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios</b>		
5.1. Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios Locais ou Regionais com apresentação de trabalho oral	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,4 (até 10)
5.2. Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios Nacionais com apresentação de trabalho oral	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,7 (até 10)
5.3. Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios Internacionais com apresentação de trabalho oral	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	1,0 (até 10)
5.4. Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios Locais ou Regionais com apresentação de trabalho em painel ou pôster	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,2 (até 10)
5.5. Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios Nacionais com apresentação de trabalho em painel ou pôster	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,5 (até 10)
5.6. Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios Internacionais com apresentação de trabalho em painel ou pôster.	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,7 (até 10)
5.7. Participação em Congressos / Seminários / Colóquios / Simpósios sem apresentação oral ou painel.	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,1 (até 10)
5.8. Participação na organização de eventos científicos.	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,5 (até 10)
5.9. Participação em eventos científicos como palestrante em geral ou como palestrante e/ou coordenador em mesa redonda e GTs.	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,8 (até 10)
5.10. Produção artística vinculada à área objeto de estudo – (Teatro, música, vídeo, jogos etc.).	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,7
5.11. Expor ou apresentar produção artística em eventos em área objeto de estudo.	Certificado ou Declaração da Comissão Organizadora	0,4 (até 05)
5.12. Patentes e licenças em área objeto de estudo.	Certificado ou Declaração do órgão competente	2,0
<b>6. Ensino</b>		
6.1. Ensino Superior (Ponto por semestre letivo efetivo)	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	1,0 (até 10)
6.2. Ensino Médio e Fundamental (Ponto por semestre letivo efetivo)	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	1,0 (até 10)
6.3. Supervisão/coordenação (Ponto por semestre letivo efetivo)	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	0,5 (até 06)
6.4. Direção (Ponto por semestre letivo efetivo).	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	0,5 (até 06)
6.5. Cursos Ministrados – (Mínimo 04 horas/aula).	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	0,5 (até 08)
<b>7. Orientação</b>		
7.1. Orientação – (Estágios, monografias, iniciação científica, olimpíadas) – [Ponto por orientação concluída].	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	0,5 (até 10)



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

7.2. Participação em bancas examinadoras	Certificado ou Declaração da Instituição de Ensino	0,3 (até 10)
7.3. Prêmios	Certificado	0,5

**\*Observações:**

1. Em atividade pontuada em mais de um item, **considerar apenas o de maior pontuação.**
2. Será considerada como área objeto de estudo a de **Ensino de Ciências e Educação Matemática.**
3. Só serão aceitos certificados ou diplomas emitidos por **IES devidamente reconhecidas.**
4. Os títulos e comprovantes deverão ser apresentados pelo candidato na **mesma ordem e numeração constantes neste quadro.**
5. **Não devem ser incluídos títulos que não constem neste quadro.**



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

### ANEXO III

#### QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ORIENTADOR\*

<b>EDUCAÇÃO MATEMÁTICA</b>		
<b>Professor</b>	<b>Mestrado Acadêmico</b>	<b>Mestrado Profissional</b>
Aníbal de Menezes Maciel	2	
Cibelle de Fatima Castro de Assis	1	1
Eduardo Gomes Onofre	--	1
Helber Rangel Formiga Leite de Almeida		2
John Andrew Fossa	1	--
Jose Joelson Pimentel de Almeida	1	1
Marcus Bessa de Menezes	1	1
Maria Alves de Azerêdo		2
Maria Betania Sabino Fernandes	1	
Pedro Lucio Barboza	2	2
Roger Ruben Huaman Huanca	2	1
Rogéria Gaudêncio Rêgo	1	1
Silvanio de Andrade	1	1
Zélia Maria de Arruda Santiago	1	1
<b>Total (Educação Matemática)</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
<b>ENSINO DE CIÊNCIAS (EDUCAÇÃO BIOLÓGICA)</b>		
<b>Professor</b>	<b>Mestrado Acadêmico</b>	<b>Mestrado Profissional</b>
Cidoval Moraes de Sousa		2
Karla Patrícia de Oliveira Luna	2	
Marcia Adelino da Silva Dias	2	2
Paulo Cesar Geglio	2	2
Zélia Maria de Arruda Santiago	1	1
<b>Total (Educação Biológica)</b>	<b>7</b>	<b>7</b>
<b>ENSINO DE CIÊNCIAS (EDUCAÇÃO QUÍMICA)</b>		
<b>Professor</b>	<b>Mestrado Acadêmico</b>	<b>Mestrado Profissional</b>
Cristiano de Almeida Cardoso Marcelino Jr.	2	2
Eduardo Gomes Onofre	1	1
Francisco Ferreira Dantas Filho	2	2
<b>Total (Educação Química)</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>ENSINO DE CIÊNCIAS (ENSINO DE FÍSICA)</b>		
<b>Professor</b>	<b>Mestrado Acadêmico</b>	<b>Mestrado Profissional</b>
Alessandro Frederico da Silveira		2
Ana Raquel Pereira de Ataíde	1	1
Marcelo Gomes Germano		2
Marcos Antônio Barros	2	2
<b>Total (Ensino de Física)</b>	<b>3</b>	<b>7</b>

\*Para informações sobre o perfil do corpo docente, consultar o Curriculum Lattes do docente na plataforma lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).



UEPB

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA  
MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

### ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	Data de nascimento ____/____/____
Endereço	

Bairro e CEP	Cidade e Estado	Nacionalidade	Sexo
Instituição de trabalho		Endereço do trabalho	

Graduação (curso/instituição):
Título do projeto

**Modalidade do Mestrado:**

Mestrado Profissional

Mestrado Acadêmico

**Área de Pesquisa**

A1. Educação Matemática                       A3. Ensino de Física

A2. Educação Biológica                       A4. Educação Química

**Linha de Pesquisa**

LP1– Metodologia, Didática e Formação do Professor no Ensino de Ciências e Educação Matemática

LP2– Cultura Científica, Tecnologia, Informação e Comunicação

LP3– História, Filosofia e Sociologia das Ciências e da Matemática

Prova de Suficiência de LÍNGUA INGLESA

Prova de Suficiência em Língua Portuguesa (apenas para candidatos estrangeiros)

Sugestões de orientador **por ordem de preferência** (observar quadro de vagas e área de pesquisa do orientador):

1<sup>a</sup> - \_\_\_\_\_

2<sup>a</sup> - \_\_\_\_\_

3<sup>a</sup> - \_\_\_\_\_

Telefones:

Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Trabalho: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Ramal: \_\_\_\_\_

email: (em letra de forma): \_\_\_\_\_

**NECESSIDADE ESPECIAL**

Sim. Qual: \_\_\_\_\_

Não

**O candidato reconhece estar de acordo com os itens do Edital PPGECEM 002/2020.**



**UEPB**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

**MESTRADO PROFISSIONAL E MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

---

Data

---

Assinatura